CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 263 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a realização de campanha conjunta com as entidades de classe visando incentivar as compras no comércio e nas empresas locais, contemplando o uso de plataformas de comércio digital.

Justificativa: diante das consequências da pandemia e das medidas restritivas visando à prevenção e combate ao coronavírus, faz-se necessário o fomento ao comércio local.

PROTOCOLO
DATA 22/05/2020
RECEBIDO POR

Itabirito, 22 de maio de 2020.

APROVADO
EM 22/05/2020
PRESIDENTE

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador